



**CONSAÚDE** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: R. Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: [consaudevaledoaco@yahoo.com.br](mailto:consaudevaledoaco@yahoo.com.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2023**

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N° 003/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2024 CELEBRADO ENTRE O COSAÚDE E CLINICA AME SAÚDE 24 HORAS LTDA.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO - CONSAÚDE**, representado neste ato pelo Presidente Sr. Márcio Lima de Paula, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa **CLINICA AME SAÚDE 24 HORAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 53.827.629/0001-76 e estabelecida na Rua Dilermando nº 485 Bairro ideal – Ipatinga /MG neste ato representado por Magda Guimaraes Santos, CI nº CI nº MG.2.629.030 PC/MG, CPF nº 974.217.156-49

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do **quantitativo dos itens do contrato**, permanecendo inalterados os preços unitários dos procedimentos credenciados, na forma da Tabela CONSAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Em face do acréscimo realizado o valor global do contrato passará a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA**- As demais cláusulas e condições constantes no contrato celebrado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Fabriciano /MG, 14 de abril de 2025.

**CONSAÚDE  
CONTRATANTE**

**CLINICA AME SAÚDE 24 HORAS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CPF:**

**CPF:**